SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

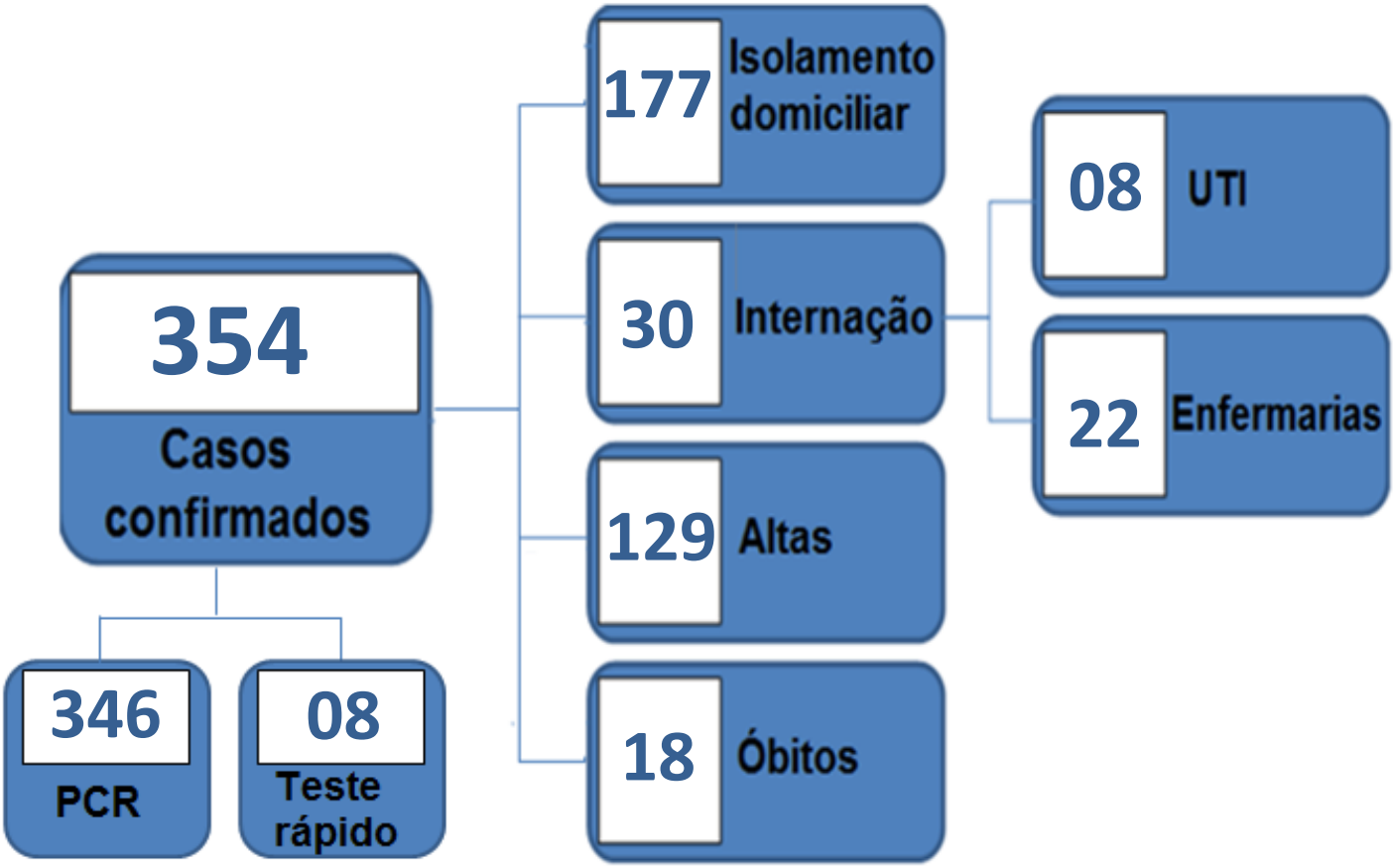

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/20, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 2.643 casos notificados, tendo sido 1.576 (59,6%) casos descartados, 346 (13,1%) confirmados e 721 (27,3%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR (Tabela 1).

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POR PCR SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020***

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise
Acrelândia	49	13	30	6
Assis Brasil	3	0	3	0
Brasileia	11	0	5	6
Bujari	3	2	0	1
Capixaba	3	0	1	2
Cruzeiro do Sul	71	5	59	7
Epitaciolândia	9	0	8	1
Feijó	11	0	11	0
Manoel Urbano	4	0	3	1
M. Thaumaturgo	1	0	1	0
Plácido de Castro	141	25	57	59
Porto Acre	22	2	11	9
Porto Walter	1	0	1	0
Rio Branco	2.249	294	1.340	615
Rodrigues Alves	2	0	2	0
Santa Rosa do Purus	2	0	2	0
Sena Madureira	24	0	22	2
Senador Guiomard	16	3	4	9
Tarauacá	5	0	4	1
Xapuri	16	2	12	2
TOTAL	**2.643**	**346**	**1.576**	**721**

Fonte: Laboratório Charles Mérieux
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.
**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

No dia 24 de abril de 2020 os municípios iniciaram a realização de testes rápido (TR) a fim de detectar a presença de anticorpos IgM e IgG para diagnóstico da COVID-19. Os testes estão sendo disponibilizados aos profissionais de saúde, além de agentes de segurança, como policiais, bombeiros e guardas civis com sintomas de síndrome gripal. Até o momento foram realizados 49 testes, sendo que 8 (16,3%) foram confirmados e 41 (83,7%) descartados. Dos 8 casos confirmados, 6 são residentes no município de Rio Branco, 1 de Mâncio Lima e 1 de Xapuri (Tabela 2).

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POR TESTE RÁPIDO (TR) SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados
Acrelândia	1	0	1
Assis Brasil	6	0	6
Epitaciolândia	1	0	1
Feijó	2	0	2
Mâncio Lima	1	1	0
Plácido de Castro	3	0	3
Rio Branco	25	6	19
Senador Guiomard	1	0	1
Tarauacá	1	0	1
Xapuri	8	1	7
TOTAL	**49**	**8**	**41**

Fonte: E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

O laboratório Charles Mérieux recebeu 12 amostras de pacientes com residência fora do Estado, destas 7 (58,3%) casos descartados, 5 (41,7%) confirmados, sendo que 1 evoluiu a óbito. Estes resultados já foram informados as autoridades sanitárias dos municípios onde os mesmos residem, portanto, estes casos não entram nas estatísticas do Estado do Acre (Tabela 3).

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS E ÓBITOS DE COVID-19 RESIDENTE FORA DO ESTADO - 2020*

Outras localidades	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise	Óbitos
Boca do Acre/AM	6	1	5	0	0
Bolívia	1	1	0	0	0
Curitiba/PR	1	1	0	0	1
Guajará-Mirim/AM	1	0	1	0	0
Ipixuna/AM	1	0	1	0	0
Porto Velho/RO	2	2	0	0	0
Total	**12**	**5**	**7**	**0**	**1**

Fonte: Laboratório Charles Mérieux
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 14 de abril ocorreu o registro do maior número de casos (26 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 18 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 e 29 de abril. A estabilidade apresentada no número de casos confirmados, nos últimos dias, é em decorrência do elevado número de amostras (721) que seguem aguardando resultado laboratorial (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO E ÓBITO, ACRE, 2020*

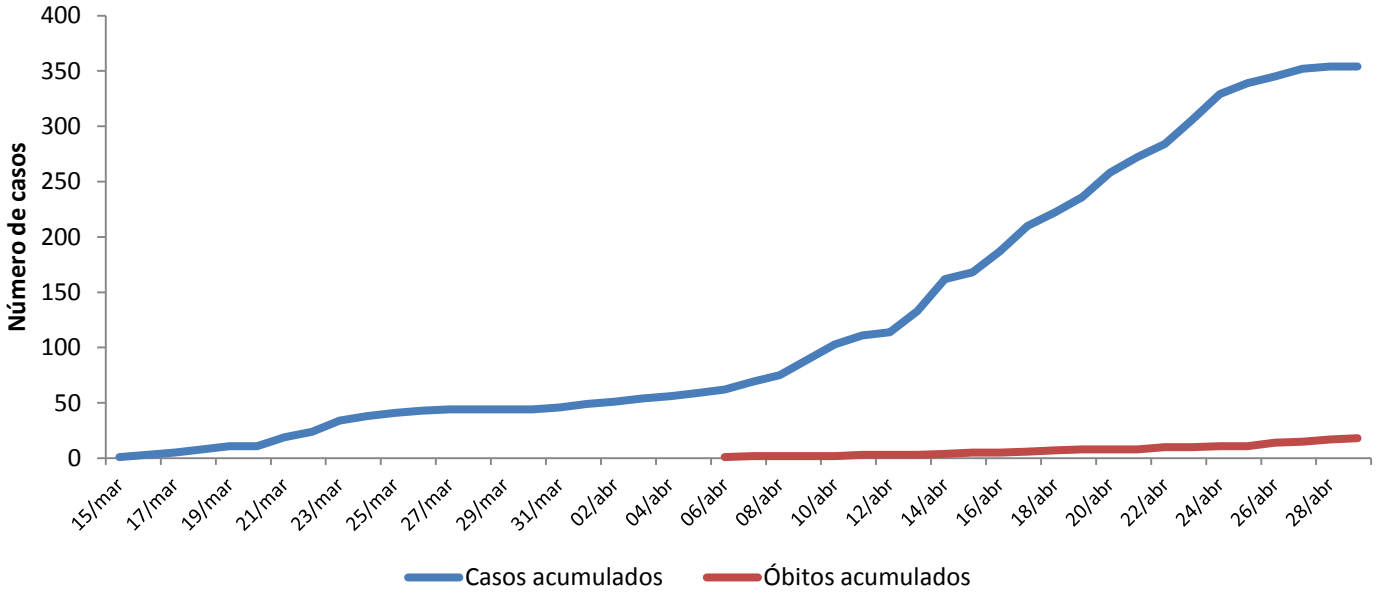

Fonte: Laboratório Charles Mérieux/SEMSA/DVE/DVS/SESACRE
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

A incidência da COVID-19 no Acre é de 40,1 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Plácido de Castro e Acrelândia apresentam as maiores incidências do Estado com 126,5 e 85,2/100.000 habitantes, respectivamente (Tabela 4).

TABELA 4. INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**

Municípios	Casos positivos (PCR + TR)	População	Incidência*
Acrelândia	13	15.256	85,2
Bujari	2	10.266	19,5
Cruzeiro do Sul	5	88.376	5,7
Mâncio Lima	1	18.977	5,3

Plácido de Castro	25	19.761	126,5
Porto Acre	2	18.504	10,8
Rio Branco	300	407.319	73,7
Senador Guiomard	3	23.024	13,0
Xapuri	3	19.323	15,5
Total Acre	**354**	**881.935**	**40,1**

Fonte: Laboratório Charles Mérieux/DVE/DVS/SESACRE.
*Para cada 100.000 habitantes.
**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Quanto à distribuição geoespacial dos 354 casos confirmados no Estado, 300 (84,7%) são do município de Rio Branco, 25 (7,1%) de Plácido de Castro, 13 (3,7%) de Acrelândia, 05 (1,5%) de Cruzeiro do Sul, 03 (0,8%) de Senador Guiomard, 03 (0,8) de Xapuri, 02 (0,6%) de Porto Acre, 02 do Bujari (0,6%) e 01 de Mâncio Lima (0,3) (Figura 1).

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS (PCR + TR) DA COVID-19, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

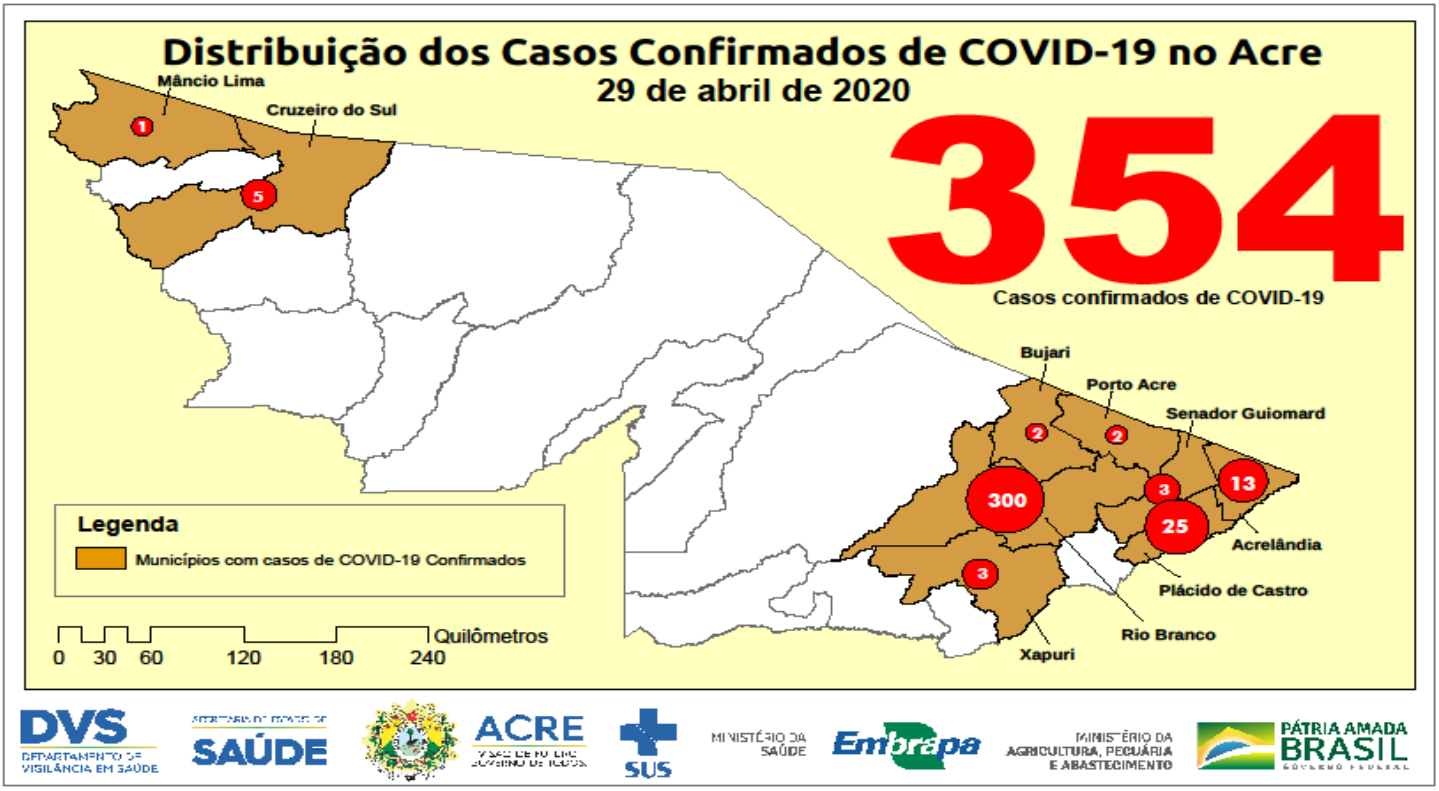

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE
Elaboração: Embrapa/Acre
*Dados parciais sujeitos à revisão

Dos casos positivos, em relação ao sexo, 187 (52,8%) casos são do sexo masculino e 167 (47,2%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção de casos encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos. (Gráfico 2).

GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO, ACRE, 2020*

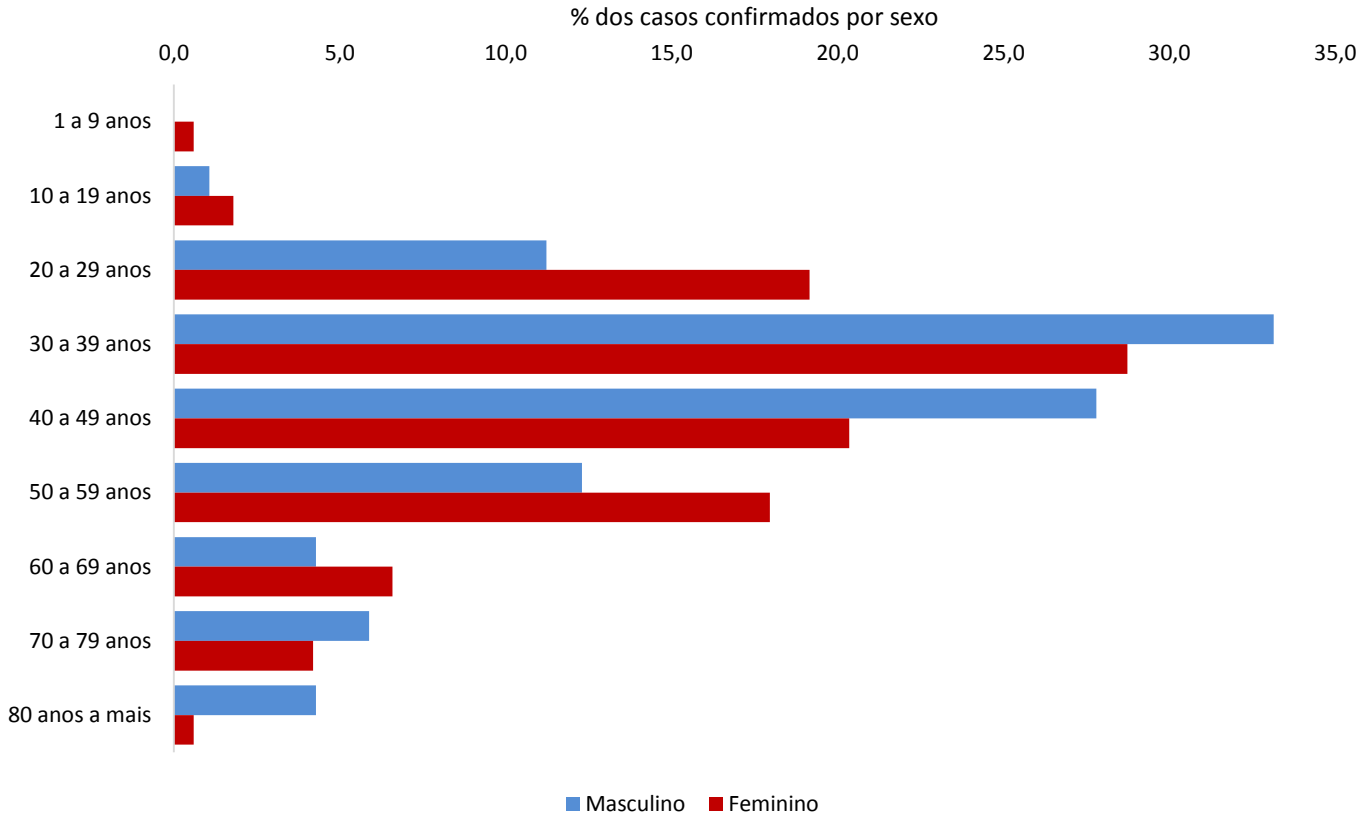

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos.

A maior parte dos casos positivos está evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação, destes 129 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, temos 30 casos em internação, sendo 8 em UTI e 22 em enfermaria. O Estado do Acre apresenta uma letalidade de 5,1% em decorrência dos 18 óbitos registrados (Tabela 5).

TABELA 5. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Confirmados	Isolamento domiciliar	Internados	Alta	Óbito	Letalidade
Acrelândia	13	1	0	12	0	**0**
Bujari	2	1	0	1	0	**0**
Cruzeiro do Sul	5	1	1	3	0	**0**
Mâncio Lima	1	0	0	1	0	**0**
Plácido de Castro	25	10	2	12	1	**4,0**
Porto Acre	2	1	0	1	0	**0**
Rio Branco	300	160	27	96	17	**5,7**
Senador Guiomard	3	1	0	2	0	**0**
Xapuri	3	2	0	1	0	**0**
Total	**354**	**177**	**30**	**129**	**18**	**5,1**

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE.
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Dos 18 óbitos registrados, 17 foram de pessoas residentes no município de Rio Branco (12idosos e 5 adultos) desses 15 apresentam comorbidades e 1 de Plácido de Castro (idoso com comorbidade) - Tabela 6.

TABELA 6. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

IDADE	SEXO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	COMORBIDADE	DATA DO ÓBITO
79	Feminino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão.	06/04/2020
75	Feminino	Rio Branco	Sequelas de AVC.	07/04/2020
82	Masculino	Rio Branco	DPOC, hipertensão, sequelas de AVC.	11/04/2020
35	Masculino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão.	14/04/2020
79	Masculino	Plácido de Castro	Doença cardiovascular crônica, hipertensão.	15/04/2020
51	Masculino	Rio Branco	Osteossarcoma.	18/04/2020
69	Feminino	Rio Branco	DPOC.	18/04/2020
85	Masculino	Rio Branco	Doença cardiovascular crônica e hipertensão.	19/04/2020
68	Masculino	Rio Branco	Renal crônico.	22/04/2020
79	Feminino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão.	22/04/2020
64	Feminino	Rio Branco	Epilepsia.	24/04/2020

42	Masculino	Rio Branco	Diabetes.	26/04/2020
74	Feminino	Rio Branco	Doença cardíaca, diabetes e hipertensão.	26/04/2020
91	Masculino	Rio Branco	-	26/04/2020
60	Masculino	Rio Branco	Hipertensão.	27/04/2020
45	Masculino	Rio Branco	-	28/04/2020
57	Feminino	Rio Branco	Diabetes e hipertensão	28/04/2020
89	Masculino	Rio Branco	Doença cardiovascular e hipertensão	29/04/2020

Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE.
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

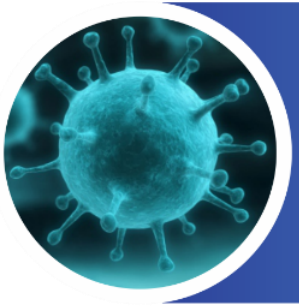

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-AC

BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Quarta-feira, 29 de abril de 2020

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: **http://notifica.saude.gov.br**.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orfaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;

- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS